

**FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS - FUCAPE**

MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA: análise do método PRL à luz das
margens brutas apuradas pelas empresas brasileiras de capital aberto

**VITÓRIA
2017**

MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA: análise do método PRL à luz das margens brutas apuradas pelas empresas brasileiras de capital aberto

Dissertação ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Lopo Martinez

VITÓRIA

2017

RESUMO

Embora o Brasil não seja signatário da OCDE, as nossas regras de preços de transferência foram inspiradas naquelas sugeridas por essa organização. Todavia, a adaptação realizada, por meio da publicação da Lei nº 9.430/96, aconteceu sem observar importantes elementos presentes nas regras da OCDE, como por exemplo, a realização de estudos para a determinação de margens de mercado, bem como as análises de riscos e funções dos entes envolvidos na transação *intercompany*. Como consequência, os preços parâmetros, usualmente obtidos a partir da aplicação dos métodos pátrios, tendem a não se alinhar com aqueles que seriam obtidos, caso o princípio *arm's length* fosse aplicado integralmente. Nesse contexto, o método dos Preços de Revenda menos Lucro (PRL) acaba por se destacar, por conta da sua frequência de aplicação. O presente trabalho apresenta uma visão geral das regras internacionais e brasileiras, mantendo foco específico no método PRL, comparando, estatisticamente, suas margens legais, com aquelas apuradas pelas empresas brasileiras de capital aberto no período de 1997 a 2015, e apurando o grau de aderência da primeira à segunda.

Palavras-chave: preços de transferência, *transfer pricing*, margem bruta, preços de revenda menos lucro, PRL, OCDE, Lei nº 9.430/96, Lei nº 12.715/12, empresas brasileiras de capital aberto, *arm's length*.

ABSTRACT

In spite of not being an OECD signatory country, the Brazilian transfer pricing legislation was inspired by the guidelines suggested by that organization. However, the translation of the guidance into the Law n. 9,430/96 did not observe some relevant elements evidenced in the OECD rules, such as studies to determine market margins as well as functions and risks analysis of the entities involved in the intercompany transaction. Consequently, the parameter prices, usually derived from the application of the Brazilian methods, tend not to be aligned with those obtained in a full observation of the arm's length principle. In this context, the so-called Resale Price less Profit method (PRL) stands out as per its frequent application. The current work presents an overview of the Brazilian and international rules, focusing on the PRL method, comparing statistically the statutory margins required by law with those perceived by Brazilian publicly traded companies in the period between 1997 and 2015; and assessing the degree of adherence of both regulations.

Key words: transfer pricing, gross margin, resale price less profit, PRL, Law n. 9,430/96, Law n. 12,715/12, publicly traded companies, arm's length.

